

LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 594/2003

MOÇÃO

16.10.03
DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em

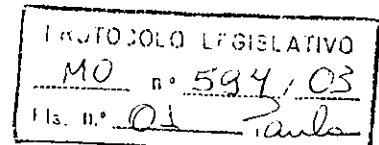
Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci, nas pessoas dos seus Diretores, Ilustríssimos Senhores Jorge Abdon Manzur Ismael e Dalvo Cardoso de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, nas pessoas dos seus Diretores, Ilustríssimos Senhores Jorge Abdon Manzur Ismael e Dalvo Cardoso de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, em prol da educação da população do Distrito Federal.

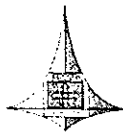
O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de _____ de 2.003

**AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DIRETORES DA SOCIEDADE
EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, nas pessoas dos seus Diretores, Ilustríssimos Senhores Jorge Abdon Manzur Ismael e Dalvo Cardoso de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

